

Peniche Participações S.A

CNPJ/MF 20.452.856/0001-05 - NIRE 35.300.474.791

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de junho de 2026

1. Hora e Local: Realizada às 10:00 horas, na sede da PENICHE PARTICIPAÇÕES S.A, situada na Avenida Vicente Paiva, nº 129, Vila Progredior, São Paulo - SP CEP 05617-060. **2. Presença e Convocação:** Presentes a totalidade dos acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica por suas assinaturas, constantes no livro de "Presença de Acionistas", para celebrar a Assembleia Geral Extraordinária. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos, Guilherme Leme Perazza, que convidou Elioenai Leme Perazza, para atuar como secretária. Constituída assim, a mesa, o Presidente, após verificar o cumprimento de todas as formalidades declarou instalados os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** a) Redução do Capital Social; **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) os acionistas nos termos do Art. 173 da Lei 6.404/76, decidem pela redução do capital social da Companhia, para adequação financeira da empresa, por julgá-lo excessivo em relação ao objetivo, no valor de R\$ 12.650.500,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais), passando o capital social atual de R\$ 29.500.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos mil reais) para R\$ 16.849.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), em moeda corrente nacional, sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Em decorrência da redução de capital, os acionistas da companhia receberão a título de restituição, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Companhia. (b) o montante a ser restituído aos acionistas será pago após o transcurso do prazo de oposição de credores, previsto no § 2º do Art. 174 da Lei nº 6.404/76, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de deliberação desta Assembleia e o efetivo crédito aos acionistas. A Companhia observará o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no Art. 174, supramencionado, para oposição de credores para que a redução torne-se efetiva, sendo que a data de início para o exercício destes direitos pelos credores será a publicação da presente Assembleia Geral Extraordinária nos jornais. (c) em decorrência da deliberação acima, a alteração do Art. 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a partir da eficácia da presente redução de capital, passará a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 16.849.500,00 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), dividido em 16.849.500 (dezesseis milhões oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. (d) a Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas acima. **6. Encerramento:** Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata, no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, contando com a totalidade dos acionistas, que a assinaram para fins legais. Presidente da Mesa - Guilherme Leme Perazza e Elioenai Leme Perazza - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 03 de junho de 2026. **Guilherme Leme Perazza** - Presidente da Mesa; **Elioenai Leme Perazza** - Secretária.



https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/peniche-parcipacoes-s-a-assembleia-geral-extraordinaria-03-de-junho-de-2026-1000-horas/